



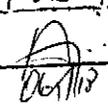
CÂMARA MUNICIPAL  
**CASIMIRO DE ABREU**

Trabalho, responsabilidade e cidadania

LIDO EM PLENARIO NESTA DATA

27 / 03 / 2020

**INDICAÇÃO**

PROT N.º 0294 / 20  
Em, 27 / 03 / 2020  


Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que inclua álcool em gel 70% nas cestas básicas distribuídas à população pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

APROVADO POR UNANIMIDADE

Única Discussão

27 / 03 / 2020

**JUSTIFICATIVA**

Presidente

A medida ora proposta tem por objetivo auxiliar de forma efetiva as medidas de combate ao COVID-19, haja vista a dificuldade da população mais vulnerável em adquirir o referido insumo em razão do impacto dos custos na família.

Com esta medida, a população em maior assistida pela Municipalidade possuirá meios de se prevenir da doença, seguindo as orientações e diretrizes baixadas pela Organização Mundial de Saúde e pelos Governos Federal, Estadual e Municipal, minimizando, assim, os riscos de contraí-la.

Casimiro de Abreu, 27 de março de 2020.

**RAFAEL JARDIM PEREIRA RAMOS**  
Vereador

  
**BRUNO MIRANDA**  
Vereador